

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, com sede na PRAÇA SÃO MIGUEL, Nº 60, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.873.600/0001-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 031/2018 SRP, RESOLVE registrar os preços dos fornecedores indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e as quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de contratação de Serviços de Promoção de Eventos, para atender às necessidades do Departamento Municipal de Cultura do Município de Augusto Corrêa/PA

CLÁUSULA SEGUNDA - 2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME; C.N.P.J. nº 03.665.540/0001-82, estabelecida à AV NAZEAZENO FERREIRA, CENTRO, Bragança PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOÃO AUGUSTO SANTA BRIGIDA SOARES, C.P.F. nº 107.648.282-15, R.G. nº 2252025 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE " (MODULO 1)" DIA Código Descrição: 030595- SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE " (MODULO 1)" Locação: montagem e desmontagem de sistema de sonorização profissional para atender eventos de pequeno porte, 1- Sistema de PA 2- Sistema de Monitor.	DIA	18.00	1.800,000	32.400,00
00002	BANHEIRO QUIMICO: "Código Descrição: 030596- BANHEIRO QUIMICO: Masculino e Feminino, com cabine em polietileno de alta densidade, incluindo vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna. Porta com fechamento automático e indicação externa de aberto/fechado, produtos quimicos, e manutenção e limpeza."	DIA	120.00	250,000	30.000,00
00003	PALCO COBERTO 1: "Código Descrição: 030597- PALCO COBERTO 1 : Medindo 10m x 8m, 10 metros de frente, com 8 metros de fundo, pé direito de 4,40 metros, 2 colunas torres de P.A fly	DIA	10.00	3.900,000	39.000,00



	de 1,20x 1,20, a estrutura em ferro. Teto de lona anti-chamas, escada de acesso, saia frontal, piso de compensado naval com 15mm de espessura estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos, fechamento lateral e cobertura de lona, incluindo house mix de no mínimo. "			
00004	PALCO COBERTO 2: DIA Código Descrição: 030599- PALCO COBERTO 2: Medindo 6m x 4m, 6 metros de frente, 4 metros de fundo, pé direito de 4,40 metros, 2 colunas torres de P.A fly de 1,20x 1.20, a estrutura em ferro. Teto de lona anti-chamas, escada de acesso, saia frontal, piso de compensado naval com 15mm de espessura estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos, fechamento lateral e cobertura de lona incluindo house de no mínimo 4mx4m.	4.00	1.800,000	7.200,00
00005	PLACA DE FECHAMENTO: DIA Código Descrição: 030600- PLACA DE FECHAMENTO: Placa de metal galvanizada medindo 2m x 2,20m utilizada para fechar áreas para eventos.	50.00	50,000	2.500,00
00006	CERCA MODULAR DE ISOLAMENTO/GUARDA CORPO: DIA Código Descrição: 030601- CERCA MODULAR DE ISOLAMENTO/GUARDA CORPO : Em estrutura tubular metálica GALVANIZADA modulada nas dimensões de 2,00 metros de altura, executadas com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 polegadas com espessuras mínimas de 2,65 mm de parede de modo a proporcionar um peso próprio compatível com as necessidades de isolamento para público. As divisões internas de fechamento das cercas poderão ser em tubos ou barras metálicas, não podendo proporcionar espaçamento maior que 10 cm entre elas de modo a não causar acidentes com crianças. As ligações entre cercas deverão ser um sistema de encaixe que garanta a continuidade e estabilidade de linha, permitindo a transferência e distribuição de cargas entre elas.	150.00	40,000	6.000,00
00007	CAMARIM BÁSICO 1 DE 4M X 4M: DIA "Código Descrição: 030604- CAMARIM BÁSICO 1 DE 4M X 4M: Executado sobre pisos em compensado naval de 15mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. A estrutura deverá ser em alumínio pelo sistema octano ou similar, com paredes de vedação em placas de forma dupla face. A cobertura será em vinilica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo ter gramatura mínima de 700g/m2 e filtro solar. "	8.00	900,000	7.200,00
00008	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE "MÓDULO 2": DIA "Código Descrição: 030605- SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE "MÓDULO 2": Locação montagem e desmontagem de sistema de sonorização profissional para atender eventos de médio porte. 1) Sistema de P.A. 2) Sistema de Monitor"	18.00	3.200,000	57.600,00
00009	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO (PEQUENO PORTE) MÓDULO 1: DIA "Código Descrição: 030606- SISTEMA DE ILUMINAÇÃO (PEQUENO PORTE) MÓDULO 1 Locação montagem e desmontagem de sistemas de iluminação profissional para atender eventos de pequeno porte. 01 mesa computadorizada 2048 canais. (Avolit pearl, tigger touch, GrandMA, jands ou similar). 48 canais de dimmer montados em rack de 4.000 watts por canal. 24 canais de propower para ligação dos movings heads. 1 amplificador de Sinall DMX de 8 vias. 48 refletores PAR 64, 8 refletores elipsoidais. 2 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts. 12 refletores PAR LED RGBW. 48 filtros rosco cores diversas. 12 movings heads spot mínimo 575 watts com CMY. 8 movings heads wash mínimo 575 watts com CMY. 4 ribaltas de Led RGBW. 1 canhão seguidor 1200 watts, 60 metros de Q 30 em alumínio especial. 6 comer 4 faces Q 30. 6 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas. 1 maquina de fumaça DMX. Sistema de intercon com 2 pontos. "	18.00	1.400,000	25.200,00
00010	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO (MÉDIO PORTE) MÓDULO 2: DIA "030607- SISTEMA DE ILUMINAÇÃO (MÉDIO PORTE) MÓDULO 2: Locação montagem e desmontagem de sistema de iluminação profissional para atender eventos de médio porte. 01(uma) mesa computadorizada 2048 canais(Avolit peart tigger tuch grandMA jands ou similar). 64 canais de dimer montados em rock de 4.000 watts por canal 36 propwer para ligação entre movngns heads. 264. 16	18.00	2.100,000	37.800,00



	refletores elipsoidais .4 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 WATS 24 refletores PAR LED RGEW 64 Filtros rosco cores diversa 18 movings heads spot mínimo 575watts com CMY (DTS Ciay Paky robe Martim ou similar) 12movings heads wash mínimo 575 watts com CMY (DTS Cyai paky robe martim ou similar) 8 ribaltas de led RGBW 2 canhões seguidores 1200 watts 100 metros de Q 30 em alumínio especial 12 box truss. 04corner box truss 10 corner 4 faces Q 30. 12 talhas de 1 tonelada elevação de 8 metros com manilhas e cintas. 2 maquinas fumaça DMX sistema intercon com 4 pontos. "			
00011	CARRO SOM - TIPO TRIO ELETRICO: DIA "Código Descrição: 030609-CARRO SOM - TIPO TRIO ELETRICO : Caminhão de pequeno porte com 04 caixas na frente , 06 caixa no fundo e 16 caixas nas laterais sendo 08 em cada lado, com auto - falante de 15''+ 10' +prive por caixa "	10.00	3.000,000	30.000,00
00012	GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA: DIA "Código Descrição: 030610-GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA :Silenciador com container de isolamento acústico. Blindagem de ruídos, de até 70 decibéis na distancia de 4 metros chave de distribuição de força trifásica 220 volts + neutro sendo todo o sistema devidamente aterrado com regulador automático de tensão e frequência (60Hz) painel de controle com fácil visualização dos comando, sistema de proteção contra curto circuito e sobre corrente cabeamento antes chama de no mínimo 50 mtrs que atenda a capacidade de fornecer corrente do grupo gerador sendo que os cabos deverão estar em bom estado de conservação sem emendas dentro das normas da ABNT extintor de incêndio grades de proteção e demais equipamento de segurança exigido pela legislação."	18.00	2.200,000	39.600,00
00013	GERADOR DE ENERGIA DE 250 KVA: DIA Código Descrição: 030611-GERADOR DE ENERGIA DE 250 KVA : Silenciador com container de isolamento acústico blindagem de ruídos de ate 70 decibéis na distancia de 4 metros chave de distribuição de força trifásica 220volts + neutro sendo todo o sistema devidamente aterrado com regulador automático de tensão e frequência (60Hz)painel de controle com fácil visualização dos comandos sistema de proteção contra curto circuito e sobre corrente, cabeamento antes chama de no mínimo 50 mts que atenda a capacidade fornecimento de corrente do grupo gerador, sendo que os cabos deverão estar em bom estado de conservação sem emendas e dentro das normas da ABNT extintor de incêndio grandes de proteção e demais equipamento de segurança exigido pela legislação.	18.00	2.500,000	45.000,00
00014	SISTEMA DE SOM TIPO APARELHAGEM: DIA Código Descrição: 030612- SISTEMA DE SOM TIPO APARELHAGEM: Microfones, instrumentos, playback, mesa de som efeitos, deck gravação, processadores , potências, caixas, P.A, retornos, amplificador, equalizador.	10.00	24.000,000	240.000,00
00015	TENDA COBERTA EM VINILICA 2: DIA "Código Descrição: 030613-TENDA COBERTA EM VINILICA 2: Cobertura de 6m x 9m em lona vinilica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo em lona ter gramatura mínima da 700g/m em filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro."	10.00	1.400,000	14.000,00
00016	TENDA COBERTA EM VINILICA 3: DIA Código Descrição: 032643-TENDA COBERTA EM VINILICA 3: Cobertura de 6m x 12m lona vinilica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, desmontável, devendo a lona ter gramatura mínima de 700g/m2, com filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto, deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo del « polegadas (48,30mm), contra ventados em tubos metálicos, devidamente estalados no solo ou em outra estrutura da apoio através de cabo de aço. As estruturas deverão ter capacidade de carga p/ sustentação de refletores de iluminação com até 150kg por treliça.	10.00	1.900,000	19.000,00
00017	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE: UNIDADE 032648-SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE: Locação	18.00	6.300,000	113.400,00



	montagem e desmontagem de sistema de sonorização profissional p/ atender eventos de grande porte			
	1) sistema de P.A- 2) sistema de monitor.			
00018	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO (GRANDE PORTE) 01 DIA Código Descrição: 032649-SISTEMA DE ILUMINAÇÃO (GRANDE PORTE) 01 mesa controladora computadorizada com 2048 canais fornecidos em 04 conectores DMX separados 450 programas, biblioteca com 600 aparelhos de diversas marcas, software interno com muitos acréscimos de informações. 64 refletores foco fechado (lâmpadas par 64); 02 canhões seguidores; 02 máquinas da fumaça, 03 RACKS DIMMERS com no mínimo 12 canais cada cabos e conexões; gelatinas com cores variadas, sistema de BOX TRUSS; 06 refletores elipsoidal 1000WATTS.	18.00	3.400,000	61.200,00
00019	CARRO SOM - TIPO PEQUENO PORTE PARA TRANSITO URBAN DIA "Código Descrição: 032650-CARRO SOM - TIPO PEQUENO PORTE PARA TRANSITO URBANO Veículo de pequeno porte, tipo passeio com ar condicionado direção hidráulica com 4 portas, motor 1.0 adaptado com som automotivo p/ divulgação em eventos."	18.00	450,000	8.100,00
00020	BANHEIRO QUÍMICO P/ PORTADORES DE NECESSIDADES ESP DIA ECIAIS: Código Descrição: 056932-BANHEIRO QUÍMICO P/ PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS: Unisex, conforme Lei 10.098/2000, contendo mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, porta com fechamento automático e indicação externa de aberto/fechado, produtos químicos, papel higiênico, manutenção e limpeza.	10.00	280,000	2.800,00
00021	CAMAROTE 06 (SEIS) DIA 032645-CAMAROTE 06 (SEIS) módulos de camarotes em estrutura modulada metálica com total de 6-seis unidades, nas dimensões de 4m x 4m por 1,50m de altura do chão. Capacidade para 10-dez lugares em piso em madeira estruturado com perfil metálico pintado com tinta PVA na cor preta revestimento na sala, fundo e lateral em compensado pintado com tinta PVA na cor branca, divisórias tubulares coberta em lona incluindo as escadas.	18.00	600,000	10.800,00
00022	PALCO COBERTO 3: DIA Código Descrição: 030599 - PALCO COBERTO 3: medindo 14 x 12 x 14m de frente, com 12m de fundo, pé direito de 4,40m, duas colunas torres de PA FLY de 1,20 x 1,20m, a estrutura em ferro, teto de lonas anti-chamas, escada de acesso, saia frontal, piso de compensado naval com 15mm de espessura estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos, fechamento lateral e cobertura de lona, incluindo house mix de no mínimo 4 x 4m.	4.00	6.500,000	26.000,00
00023	PALCO ABERTO 1: DIA Código Descrição: 030510 - PALCO ABERTO 1: medindo 18 x 16 x 18m de frente com 16m de fundo, pé direito de 4,40m, duas (02) escadas de acesso (entrada e saída), piso de compensado naval com 15mm de espessura estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. Corremão nas laterais.	4.00	4.500,000	18.000,00
			VALOR TOTAL R\$	872.800,00

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo



GOVERNO MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa



descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

Parágrafo terceiro: As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão Participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela



GOVERNO MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa



empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

X = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.



GOVERNO MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2018 SRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.



Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.



GOVERNO MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa



CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.



Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2018 SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de AUGUSTO CORRÊA, com exclusão de qualquer outro.

Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa



E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

AUGUSTO CORRÊA-PA, 18 de Maio de 2018

MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA

C.N.P.J. nº 04.873.600/0001-1

CONTRATANTE

Erildo Farias Barreto
Prefeito Municipal

BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME

C.N.P.J. nº 03.665.540/0001-82

CONTRATADO

GOVERNO MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa



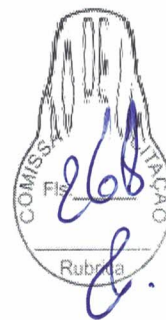
Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de AUGUSTO CORRÊA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 031/2018 SRP.

Empresa: BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME; C.N.P.J. nº 03.665.540/0001-82, estabelecida à AV NAZEAZENO FERREIRA, CENTRO, Bragança PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOÃO AUGUSTO SANTA BRIGIDA SOARES, C.P.F. nº 107.648.282-15, R.G. nº 2252025 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE " (MODULO 1)" DIA Código Descrição: 030595- SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE " (MODULO 1)" Locação: montagem e desmontagem de sistema de sonorização profissional para atender eventos de pequeno porte, 1- Sistema de PA 2- Sistema de Monitor.	DIA	18.00	1.800,000	32.400,00
00002	BANHEIRO QUIMICO: DIA "Código Descrição: 030596- BANHEIRO QUIMICO: Masculino e Feminino, com cabine em polietileno de alta densidade, incluindo vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna. Porta com fechamento automático e indicação externa de aberto/fechado, produtos químicos, e manutenção e limpeza."	DIA	120.00	250,000	30.000,00
00003	PALCO COBERTO 1: DIA "Código Descrição: 030597- PALCO COBERTO 1 : Medindo 10m x 8m, 10 metros de frente, com 8 metros de fundo, pé direito de 4,40 metros, 2 colunas torres de P.A fly de 1,20x 1,20, a estrutura em ferro. Teto de lona anti-chamas, escada de acesso, saia frontal, piso de compensado naval com 15mm de espessura estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos, fechamento lateral e cobertura de lona, incluindo house mix de no mínimo. "	DIA	10.00	3.900,000	39.000,00
00004	PALCO COBERTO 2: DIA Código Descrição: 030599- PALCO COBERTO 2: Medindo 6m x 4m, 6 metros de frente, 4 metros de fundo, pé direito de 4,40 metros, 2 colunas torres de P.A fly de 1,20x 1,20, a estrutura em ferro. Teto de lona anti-chamas, escada de acesso, saia frontal, piso de compensado naval com 15mm de espessura estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos, fechamento lateral e cobertura de lona incluindo house de no mínimo 4mx4m.	DIA	4.00	1.800,000	7.200,00
00005	PLACA DE FECHAMENTO: DIA Código Descrição: 030600- PLACA DE FECHAMENTO: Placa de metal galvanizada medindo 2m x 2,20m utilizada para fechar áreas para eventos.	DIA	50.00	50,000	2.500,00
00006	CERCA MODULAR DE ISOLAMENTO/GUARDA CORPO: DIA Código Descrição: 030601- CERCA MODULAR DE ISOLAMENTO/GUARDA CORPO : Em estrutura tubular metálica GALVANIZADA modulada nas dimensões de 2,00 metros de altura, executadas com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 polegadas com espessuras mínimas de 2,65 mm de parede de modo a proporcionar um peso próprio compatível com as necessidades de isolamento para público. As divisões internas de fechamento das cercas poderão ser em tubos ou barras metálicas, não podendo proporcionar espaçamento maior que 10 cm entre elas de modo a não causar acidentes com crianças. As ligações entre cercas deverão ser um sistema de encaixe que garanta a continuidade e estabilidade de linha, permitindo a transferência e distribuição de cargas entre elas.	DIA	150.00	40,000	6.000,00
00007	CAMARIM BÁSICO 1 DE 4M X 4M: DIA "Código Descrição: 030604- CAMARIM BÁSICO 1 DE 4M X 4M: Executado sobre pisos em compensado naval de 15mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. A estrutura deverá ser em alumínio pelo sistema octano ou similar, com paredes de vedação em placas de forma dupla face. A cobertura será em vinilica sobre tenda em estrutura	DIA	8.00	900,000	7.200,00

GOVERNO MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa



	tubular metálica galvanizada, devendo ter gramatura mínima de 700g/m2 e filtro solar. "			
00008	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE "MÓDULO 2": DIA "Código Descrição: 030605- SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE "MÓDULO 2": Locação montagem e desmontagem de sistema de sonorização profissional para atender eventos de médio porte. 1) Sistema de P.A. 2) Sistema de Monitor"	18.00	3.200,000	57.600,00
00009	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO (PEQUENO PORTE) MÓDULO 1: DIA "Código Descrição: 030606- SISTEMA DE ILUMINAÇÃO (PEQUENO PORTE) MÓDULO 1 Locação montagem e desmontagem de sistemas de iluminação profissional para atender eventos de pequeno porte. 01 mesa computadorizada 2048 canais. (Avolit pearl, tigger touch, GrandMA, jands ou similar). 48 canais de dimmer montados em rack de 4.000 watts por canal. 24 canais de propower para ligação dos movings heads. 1 amplificador de Sinall DMX de 8 vias. 48 refletores PAR 64, 8 refletores elipsoidais. 2 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts. 12 refletores PAR LED RGBW. 48 filtros roscos cores diversas. 12 movings heads spot mínimo 575 watts com CMY. 8 movings heads wash mínimo 575 watts com CMY. 4 ribaltas de Led RGBW. 1 canhão seguidor 1200 watts, 60 metros de Q 30 em alumínio especial. 6 comer 4 faces Q 30. 6 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas. 1 maquina de fumaça DMX. Sistema de intercon com 2 pontos. "	18.00	1.400,000	25.200,00
00010	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO (MÉDIO PORTE) MÓDULO 2: DIA "030607- SISTEMA DE ILUMINAÇÃO (MÉDIO PORTE) MÓDULO 2: Locação montagem e desmontagem de sistema de iluminação profissional para atender eventos de médio porte. 01 (uma) mesa computadorizada 2048 canais (Avolit pearlt tigger tuch grandMA jands ou similar). 64 canais de dimer montados em rock de 4.000 watts por canal 36 propwer para ligação entre movngns heads. 264. 16 refletores elipsoidais .4 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 WATS 24 refletores PAR LED RGBW 64 Filtros roscos cores diversa 18 movings heads spot mínimo 575watts com CMY (DTS Ciay Paky robe Martim ou similar) 12movings heads wash mínimo 575 watts com CMY (DTS Cyai paky robe martim ou similar) 8 ribaltas de led RGBW 2 canhões seguidores 1200 watts 100 metros de Q 30 em alumínio especial 12 box truss. 04corner box truss 10 corner 4 faces Q 30. 12 talhas de 1 tonelada elevação de 8 metros com manilhas e cintas. 2 maquinas fumaça DMX sistema intercon com 4 pontos. "	18.00	2.100,000	37.800,00
00011	CARRO SOM - TIPO TRIO ELETRICO: DIA "Código Descrição: 030609-CARRO SOM - TIPO TRIO ELETRICO : Caminhão de pequeno porte com 04 caixas na frente , 06 caixa no fundo e 16 caixas nas laterais sendo 08 em cada lado, com auto - falante de 15'' + 10'' +prive por caixa "	10.00	3.000,000	30.000,00
00012	GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA: DIA "Código Descrição: 030610-GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA : Silenciador com container de isolamento acústico. Blindagem de ruídos, de até 70 decibéis na distancia de 4 metros chave de distribuição de força trifásica 220 volts + neutro sendo todo o sistema devidamente aterrado com regulador automático de tensão e frequência (60Hz) painel de controle com fácil visualização dos comando, sistema de proteção contra curto circuito e sobre corrente cabeamento antes chama de no mínimo 50 mtrs que atenda a capacidade de fornecer corrente do grupo gerador sendo que os cabos deverão estar em bom estado de conservação sem emendas dentro das normas da ABNT extintor de incêndio grades de proteção e demais equipamento de segurança exigido pela legislação."	18.00	2.200,000	39.600,00
00013	GERADOR DE ENERGIA DE 250 KVA: DIA Código Descrição: 030611-GERADOR DE ENERGIA DE 250 KVA : Silenciador com container de isolamento acústico blindagem de ruídos de ate 70 decibéis na distancia de 4 metros chave de distribuição de força trifásica 220volts + neutro sendo todo o sistema devidamente aterrado com regulador automático de tensão e frequência (60Hz) painel de controle com fácil visualização dos comandos sistema de proteção contra curto circuito e sobre corrente, cabeamento antes chama de no mínimo 50 mts que atenda a capacidade	18.00	2.500,000	45.000,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa



	fornecimento de corrente do grupo gerador, sendo que os cabos deverão estar em bom estado de conservação sem emendas e dentro das normas da ABNT extintor de incêndio grandes de proteção e demais equipamento de segurança exigido pela legislação.			
00014	SISTEMA DE SOM TIPO APARELHAGEM: DIA Código Descrição: 030612- SISTEMA DE SOM TIPO APARELHAGEM: Microfones, instrumentos, playback, mesa de som efeitos, deck gravação, processadores, potências, caixas, P.A, retornos, amplificador, equalizador.	10.00	24.000,000	240.000,00
00015	TENDA COBERTA EM VINILICA 2: DIA "Código Descrição: 030613-TENDA COBERTA EM VINILICA 2: Cobertura de 6m x 9m em lona vinilica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo em lona ter gramatura mínima de 700g/m em filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro."	10.00	1.400,000	14.000,00
00016	TENDA COBERTA EM VINILICA 3: DIA Código Descrição: 032643-TENDA COBERTA EM VINILICA 3: Cobertura de 6m x 12m lona vinilica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, desmontável, devendo a lona ter gramatura mínima de 700g/m2, com filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto, deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30mm), contra ventados em tubos metálicos, devidamente estalados no solo ou em outra estrutura da apoio através de cabo de aço. As estruturas deverão ter capacidade de carga p/ sustentação de refletores de iluminação com até 150kg por treliça.	10.00	1.900,000	19.000,00
00017	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE: UNIDADE 032648-SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE: Locação montagem e desmontagem de sistema de sonorização profissional p/ atender eventos de grande porte 1) sistema de P.A- 2) sistema de monitor.	18.00	6.300,000	113.400,00
00018	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO (GRANDE PORTE)01 DIA Código Descrição: 032649-SISTEMA DE ILUMINAÇÃO (GRANDE PORTE)01 mesa controladora computadorizada com 2048 canais fornecidos em 04 conectores DMX separados 450 programas, biblioteca com 600 aparelhos de diversas marcas, software interno com muitos acréscimos de informações. 64 refletores foco fechado (lâmpadas par 64); 02 canhões seguidores; 02 máquinas da fumaça, 03 RACKS DIMMERS com no mínimo 12 canais cada cabos e conexões; gelatinas com cores variadas, sistema de BOX TRUSS; 06 refletores elipsoidal 1000WATTS.	18.00	3.400,000	61.200,00
00019	CARRO SOM - TIPO PEQUENO PORTE PARA TRANSITO URBAN DIA "Código Descrição: 032650-CARRO SOM - TIPO PEQUENO PORTE PARA TRANSITO URBANVeiculo de pequeno porte, tipo passeio com ar condicionado direção hidráulica com 4 portas, motor 1.0 adaptado com som automotivo p/ divulgação em eventos. "	18.00	450,000	8.100,00
00020	BANHEIRO QUÍMICO P/ PORTADORES DE NECESSIDADES ESP DIA ECIAIS: Código Descrição: 056932-BANHEIRO QUÍMICO P/ PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS: Unisex, conforme Lei 10.098/2000, contendo mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, porta com fechamento automático e indicação externa de aberto/fechado, produtos químicos, papel higiênico, manutenção e limpeza.	10.00	280,000	2.800,00
00021	CAMAROTE 06 (SEIS) DIA 032645-CAMAROTE 06 (SEIS) módulos de camarotes em estrutura modulada metálica com total de 6-seis unidades, nas dimensões de 4m x 4m por 1,50m de altura do chão. Capacidade para 10-dez lugares em piso em madeira estruturado com perfil metálico pintado com tinta PVA na cor preta revestimento na sala, fundo e lateral em compensado pintado com tinta PVA na cor branca, divisórias tubulares coberta em lona incluindo as escadas .	18.00	600,000	10.800,00
00022	PALCO COBERTO 3: DIA Código Descrição: 030599 - PALCO COBERTO 3: medindo 14 x 12 x 14m de frente, com 12m de fundo, pé direito de 4,40m, duas colunas torres de PA FLY de 1,20 x 1,20m, a estrutura em ferro, teto de lonas anti-chamas, escada	4.00	6.500,000	26.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa



de acesso, saia frontal , piso de compensado naval com 15mm de espessura estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos, fechamento lateral e cobertura de lona, incluindo house mix de no mínimo 4 x 4m.

00023	PALCO ABERTO 1:	DIA	4.00	4.500,000	18.000,00
	Código Descrição 030510 - PALCO ABERTO 1: medindo 18 x 16 x 18m de frente com 16m de fundo, pé direito de 4,40m, duas (02) escadas de acesso (entrada e saída), piso de compensado naval com 15mm de espessura estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. Corremão nas laterais.				

VALOR TOTAL R\$ 872.800,00

7